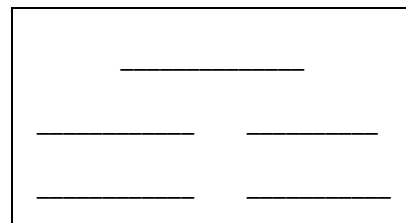




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 06/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27/ 02 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

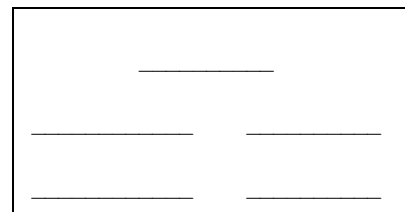
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

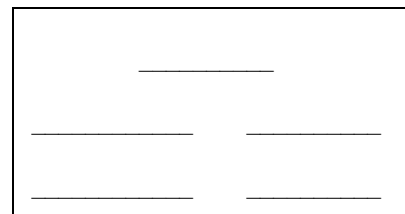
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 21/02/2013

CAIXA	4.959,19 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.686.844,66 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	418.899,40 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.206,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	9,26 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.027,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	32.350,01 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	31.713,69 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	4.939,01 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	161.127,04 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	97.302,05 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	500.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	9.902,86 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.691.803,85 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.633.251,60 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	58.552,25 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Proposta de transferência de verba para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central (comparticipação mensal); -----
- 6) Atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas; -----
- 7) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 9) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 10) Proposta de alteração ao circuito n.º 1 de transportes escolares, de Viana do Alentejo; -----
- 11) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 12) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 13) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para apoio nas despesas de manutenção do campo de futebol; -----
- 14) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses; -----
- 16) Proposta de atribuição de bolsas de estudo no corrente ano letivo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
- 17) Proposta de atribuição de bolsa de estudo no corrente ano, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
- 18) Proposta de manifestação da intenção de indeferimento de um pedido de bolsa de estudo para o corrente ano letivo; -----
- 19) Pedidos de parecer prévios relativos a transportes escolares efetuados por taxistas; -----
- 20) Proposta de ratificação da 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 21) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 22) 2.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----



- 23) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita; -----
24) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
25) Proposta de transferência de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito da participação deste Município em projetos conjuntos. -----

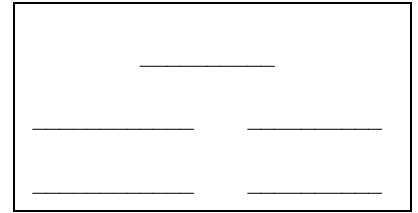
O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 26) Deliberação sobre exercício ou não de direito de preferência relativamente a um prédio urbano em Alcáçovas; -----
27) Proposta de manifestação de intenção de declaração de caducidade de licença de construção; -----
28) Pedidos de parecer prévio relativos às seguintes contratações de serviços: a) Avença com o Desenhador Técnico Manuel José Serpa Baião; b) Gravação de fitas para oferta a alunos finalistas; c) Publicidade na TV Canal MEO, no âmbito da Romaria a Cavalos/2013; -----
29) Proposta de ratificação de Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (Estágio/Formação prática em contexto de trabalho); -----
30) Proposta de aprovação de adenda ao Protocolo de Parceria celebrado com a AJPra - Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo (Rede de Atividades de Promoção Científico-Tecnológica, Ambiental e Lúdico-Pedagógica do Centro Unesco Aldeia das Ciências); -----
31) Proposta de fixação do preço da disponibilização das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo para a realização de atividades por parte da AJPra – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número cinco relativa à reunião ordinária realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e treze. -----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 15 de fevereiro, de manhã, participou numa reunião em Évora, na Administração Regional de Saúde, na qual esteve também presente o senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba – Ângelo de Sá, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Por parte da Administração Regional de Saúde do Alentejo estiveram presentes o senhor Presidente do Conselho Diretivo – Dr. José Robalo e a senhora Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – Dr.ª Teresa Maria de Sousa Machado Caldas de Almeida. Foram colocadas diversas questões no âmbito da saúde no concelho, nomeadamente a nível do transporte de doentes efetuado pelos bombeiros, a nível da insuficiência de médicos no Centro de Saúde, agravada com a aposentação do Dr. Hugo, entre outras

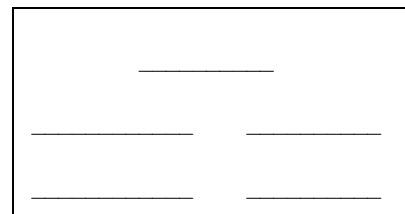


preocupações. Foram ainda referidas as anomalias existentes no Centro de Saúde, em termos estruturais. Pelos responsáveis foi transmitido que está a ser efetuado um levantamento mais rigoroso da estatística do transporte de doentes a nível distrital, tendo em conta vários aspetos, nomeadamente a entrada em vigor do sistema informático respetivo e a aplicação do princípio do prescritor-pagador. Foi transmitido que os dados serão facultados logo que possível. Disse ainda o senhor Presidente ter convidado os dois responsáveis para uma visita ao Centro de Saúde de Viana e às duas extensões de saúde existentes no concelho, com o objetivo de se inteirarem da realidade. Relativamente à falta de médicos, foi transmitido que só quando terminar um concurso de internato que está a decorrer é que eventualmente poderá vir a ser colocado um no Centro de Saúde e que até lá a solução é ir articulando as necessidades com os médicos existentes. Acerca dos aspetos estruturais do edifício do Centro de Saúde, designadamente os aparelhos de ar condicionado avariados e a inexistência de água quente, ficou definido que se deslocará ao local um Arquiteto a fim de analisar a situação. O senhor Presidente disse que em sua opinião parece existir, de facto, um certo distanciamento da realidade por parte da gestão de topo, à qual manifestou o seu desagrado pela falta de resposta às questões colocadas por este Município. O senhor Presidente referiu ainda que o Dr. Ângelo de Sá, em representação da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, manifestou o seu desagrado pelo facto do Alentejo estar a contribuir mais do que a média nacional para a redução dos custos com o transporte de doentes, pois sendo a média nacional de redução de cerca de 22%, no Alentejo verifica-se uma percentagem de redução de cerca de 50% sendo que, segundo notícias publicadas na comunicação social, nos concelhos de Viana do Alentejo, Mourão e Mora a redução destes custos situar-se-á na ordem dos 90%. A este propósito os responsáveis referiram que os critérios são uniformes para todo o País.

- O senhor Presidente referiu que no dia 15 de fevereiro decorreu no salão da Junta de Freguesia de Aguiar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

- Referiu também que no dia 16 de fevereiro, a convite do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, esteve presente no almoço de aniversário do Grupo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 16 de fevereiro, no Cine-Teatro Vianense, decorreu um concerto com seis alunos da Escola de Artes da Universidade de Évora, sob a direção do Maestro Christopher Bochmann. Constata-se que tem vindo a aumentar o número de espetadores nos concertos clássicos o que é gratificante não só para o Município, que tem vindo a diversificar a sua oferta cultural através da difusão da música clássica, mas também para o público e para os alunos que vêem assim o seu trabalho reconhecido. O senhor Presidente recordou que o programa “concertos clássicos” é uma vertente do projeto “saber dos sons”, promovido pelo Município de Viana do Alentejo em parceria com o Maestro Christopher Bochmann, a Universidade Sénior Túlio Espanca – Pólo de Viana do Alentejo e



pontualmente com o apoio da Secretaria de Estado da Cultura, através da Direção Regional de Cultura do Alentejo. Este programa teve início a 1 de abril de 2011 e vai já na sua terceira temporada. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 19 de fevereiro teve lugar mais uma reunião do núcleo executivo da Rede Social. -----

- O senhor Presidente referiu também que no dia 20 de fevereiro teve lugar no Cine-Teatro Vianense uma sessão de esclarecimento sobre o novo sistema de faturação, promovida pelo Município em conjunto com a Direção de Finanças de Évora. Nesta iniciativa participaram cerca de cinquenta pessoas e o principal objetivo foi o esclarecimento dos empresários e das diversas entidades do concelho. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 21 de fevereiro, conjuntamente com a Técnica afeta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico – Dr.ª Linda Baixinho – participou em Reguengos de Monsaraz num Seminário subordinado ao tema “Oportunidades de Negócios nos Mercados da Colômbia e Paraguai”. O Seminário foi organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz em parceria com a Direção Regional da Economia do Alentejo e com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Colombiana. A iniciativa contou com a participação de representantes de várias entidades ligadas aos Mercados da Colômbia e do Paraguai. -----

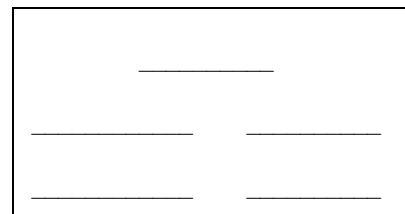
- O senhor Presidente referiu-se à inauguração, no dia 22 de fevereiro, no Castelo de Viana do Alentejo, da exposição de artigos em estanho denominada “Artestanho” da autoria de João Realista. Esta mostra estará patente ao público até ao dia 10 de março e integra-se num ciclo de exposições promovidas pelo Município e pela Freguesia de Viana do Alentejo, ciclo que teve início a 13 de janeiro, com a exposição de pintura “A Cor dos Sonhos”, de Cidália Pires. Pretendendo o Município valorizar os seus cidadãos e o trabalho que desenvolvem na área cultural e artística, estão já agendadas as seguintes exposições:

* Entre 23 de março e 7 de abril – Pintura de Francisco Lagarto; -----

* Entre 12 de abril e 5 de maio – Fotografia sobre a Romaria a Cavalos, de fotógrafos do concelho. -----

O local das exposições continuará a ser o Castelo, pois pretende-se mostrar os trabalhos não só à população local mas também aos muitos turistas que visitam aquele espaço. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 22 de fevereiro, no polo de Alcáçovas da Biblioteca Municipal, decorreu um serão de “Leituras à Lareira em Alcáçovas”. Para além das histórias contadas, alguns escritores locais aproveitaram a ocasião para apresentarem as suas obras. Foi o caso de José Teles Lacerda que deu a conhecer a sua obra de estreia “A vingança das vagas”, publicada em outubro de 2012 e de André Correia que leu alguns excertos do livro que escreveu para os netos “A pedra do outro lado”. Também Edmundo Boleto, embora sem saber ler nem escrever, declamou poemas e versos. O projeto “Leituras à Lareira” foi pela primeira vez descentralizado e após esta sessão em Alcáçovas, está agendada uma outra para Aguiar no próximo dia 11 de março, também no polo da Biblioteca. Esta



iniciativa é promovida conjuntamente pelo Município de Viana do Alentejo, Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Sénior Túlio Espanca e a BECRE – Biblioteca Escolar / Centro de Recursos da Escola.

- O senhor Presidente referiu que, a convite dos alunos finalistas do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, esteve presente no Baile de Finalistas que decorreu na Discoteca Zona T, no dia 23 de fevereiro. -----

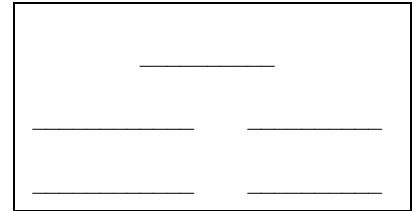
- O senhor Presidente informou que no dia 25 de fevereiro teve lugar uma reunião com a Empresa “Águas Públicas do Alentejo” e que também nesse dia o senhor Vice-Presidente participou, em sua substituição, numa reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alentejo Central. Ainda nesse dia, o senhor Presidente participou nas comemorações de mais um aniversário do jornal “Diário do Sul”. -----

- O senhor Presidente informou que na sequência de uma reunião anterior, voltou ontem a reunir-se com a Paróquia de Viana e que de seguida participou numa reunião de preparação da próxima edição da Romaria a Cavalo. -----

- O senhor Presidente referiu-se à participação do Município na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa / Feira Internacional de Turismo, a decorrer entre 27 de fevereiro e 3 de março, em Lisboa. A promoção do concelho de Viana do Alentejo surge integrada, tal como na edição anterior, na Turismo do Alentejo e consubstanciar-se-á na divulgação das suas potencialidades e do seu artesanato. Hoje mesmo decorrerá uma prova de produtos gastronómicos do concelho, designadamente queijos e enchidos, estando presente o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr. António Padeirinha. Disse ainda o senhor Presidente que a convite da Associação Industrial Portuguesa, estará presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no próximo dia 1 de março, na apresentação do livro “Portugal Turismo – Relatório Urgente”, da autoria de Vítor Neto, Presidente da Comissão Organizadora da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

- O senhor Presidente referiu-se à peça de teatro “Café do Absurdo” a apresentar no próximo dia 2 de março no Cine-Teatro Vianense, inserida no projeto teatral “Peça a Peça”. Realçou a participação do ator João Maria Pinto, conhecido do público através da série televisiva “Malucos do Riso”. -----

- O senhor Presidente referiu-se ainda à realização de um pequeno espetáculo de homenagem a Zeca Afonso, no dia 3 de março, no Cine-Teatro Vianense. Recordou que a 3 de março de 1973 esteve agendado, precisamente para o Cine-Teatro Vianense, um espetáculo com a participação de Zeca Afonso e outros cantores de intervenção, espetáculo que acabou por ser cancelado. “A homenagem do próximo dia 3 de março pretende lembrar a data e o simbolismo do local – Cine-Teatro Vianense, tentando destacar a nossa identidade”. -----



- Finalmente, o senhor Presidente referiu-se à alteração do formato da Agenda Cultural, agora mais funcional. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter visto na comunicação social a notícia de assinatura de diversos protocolos entre Autarquias e Ministério da Administração Interna, no âmbito da Requalificação dos Quartéis da GNR. Constatou que Viana do Alentejo não integra esse conjunto de Autarquias. -----

- O senhor Presidente esclareceu que só na passada segunda-feira foi recebido na Câmara o título do direito de superfície do edifício, pelo que o processo não tem a maturidade necessária para que seja apresentada a candidatura no âmbito do atual Aviso, havendo que aguardar pela próxima oportunidade.

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo

senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria e administração urbanística. --

Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo

Central (comparticipação mensal) – Após obtenção do acordo da Assembleia Municipal na sessão ordinária de 15 de fevereiro de 2013, a Câmara deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, a importância de 1.500,00 €, como participação enquanto Município associado. -----

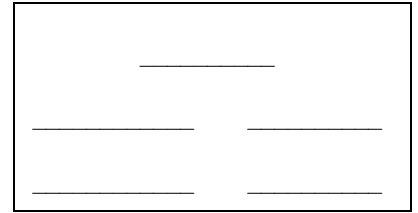
Ponto seis) Atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas – Através de edital publicitado a 23 de janeiro de 2013, foi aberto concurso para atribuição da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Alcáçovas. Os candidatos fizeram entrega dos respetivos requerimentos entre 28 de janeiro e 22 de fevereiro. Nos termos da deliberação de 16 de janeiro de 2013, não foi definido qualquer uso para a loja tendo sido determinado que cada concorrente apenas poderia apresentar uma proposta de utilização da loja. As candidaturas recebidas foram as seguintes:

- João Carlos Crespo Picavéu, residente em Alcáçovas, pretendendo a loja para comercialização de “gomos, rebuçados, batatas fritas e pastilhas”; -----

- João Carlos Crespo Picavéu, residente em Alcáçovas, pretendendo a loja para comercialização de hortaliças; -----

- Luís Miguel Rufas Falé, residente em Alcáçovas, pretendendo utilizar a loja como Snack-Bar; -----

- Luís Miguel Rufas Falé, residente em Alcáçovas, pretendendo a loja para comercialização de gomas, croissants, pastéis de nata e outros produtos do mesmo género”; -----



- Maria do Céu Rufas, residente em Alcáçovas, pretendendo a loja para comercialização de “gomas, rebuçados, batatas fritas e pastilhas”; -----

- Empresa Energy Profile, Ld.ª, com sede em Lisboa e um escritório em Alcáçovas, representada por Francisco Mestre, pretendendo a loja para expor produtos e receber clientes interessados em painéis fotovoltaicos e térmicos; -----

- Carla Lima da Silva, residente em Alcáçovas, pretendendo a loja para comercialização de produtos biológicos e naturais. -----

A Câmara deliberou por unanimidade:

- Excluir as candidaturas de João Carlos Crespo Picavéu e de Luís Miguel Rufas Falé, em virtude de terem apresentado duas alternativas de uso para a loja; -----

- Proceder ao sorteio das candidaturas apresentadas por Maria do Céu Rufas, Empresa Energy Profile, Ld.ª e Carla Lima da Silva. -----

Do sorteio realizado resultou a seguinte ordenação das candidaturas:

1.ª) Carla Lima da Silva; -----

2.ª) Empresa Energy Profile, Ld.ª; -----

3.ª) Maria do Céu Rufas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a loja a Carla Lima da Silva para a comercialização de produtos biológicos e naturais. Em caso de desistência, observar-se-á sequencialmente o resultado do sorteio. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, foi aprovado com três votos favoráveis o auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 29.916,79 €. -----

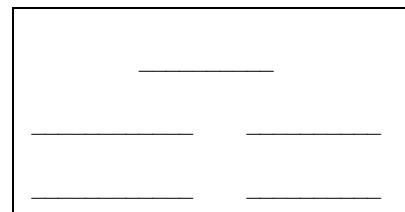
Ponto oito) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes de Aguiar:

- Ana Maria Batalha Mira Valério; -----

- Manuel Vidigal Restolho. -----

Ponto nove) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

Munícipes de Aguiar:



- Maria Antónia do Rosário; -----
- Feliciano de Jesus Ferreira. -----

Município de Viana do Alentejo:

- Maria José Branco Mendes de Teves -----

Ponto dez) Proposta de alteração ao circuito n.º 1 de transportes escolares, de Viana do Alentejo –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, dando conta da integração de novos alunos no 1.º e 2.º ciclos que carecem de transporte escolar, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à alteração do circuito n.º 1 de transporte escolar de Viana do Alentejo, passando o mesmo de 50 para 100 Km. Este circuito foi inicialmente aprovado a 29 de agosto de 2012, tendo sido alterado por deliberação da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2013. -----

Ponto onze) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsídios no

âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 15 de fevereiro corrente, através do qual foram concedidos os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

- À aluna da EB1 de Viana do Alentejo – Mariana Isabel Cerejo Fialho / almoço e livros (escalação A); -----
- Ao aluno da EB1 de Viana do Alentejo – Paulo Dinis Cerejo Fialho / almoço e livros (escalação A). -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas

- Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo / Classe de Dança / 4.º trimestre de 2012:

- » Ballet – 312,30 €; -----
- » Sevilhanas – 209,40 €. -----

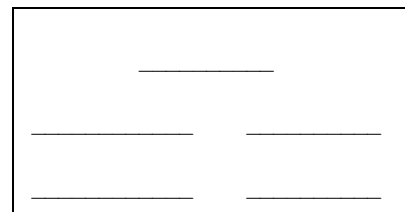
- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / 4.º trimestre de 2012:

- » Ballet – 264,00 €, -----
- » Sevilhanas – 224,10 €; -----
- » Grupo Coral Feminino Paz e Unidade de Alcaçovas – 285,00 €. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para

apoio nas despesas de manutenção do campo de futebol – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar as seguintes verbas:

- 400,00 € como participação nas atividades realizadas pelo Grupo ao longo do corrente ano; -----
- 500,00 € como participação nas despesas inerentes à limpeza do campo de futebol de Aguiar e pintura dos respetivos muros. -----



Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a importância de 500,00 €, como participação nas despesas da deslocação da Companhia de Teatro Inglesa “English Theatre Company” que no dia 27 de fevereiro apresentará uma peça de teatro para os alunos, em língua inglesa. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 1.500,00 € como participação nas despesas do projeto “TP CÊS”, consubstanciado na realização de atividades de tempos livres para crianças, no corrente ano de 2013. -----

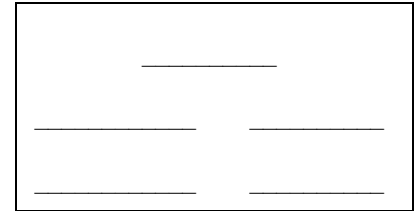
Ponto dezasseis) Proposta de atribuição de bolsas de estudo no corrente ano letivo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir as seguintes bolsas de estudo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica:

- Ana Raquel Viegas Grilo, a frequentar a Licenciatura em Enfermagem na Universidade de Évora (curso de 2.º semestre); -----
- Cláudia Marina Figo Gaiato, a frequentar a Licenciatura em Enfermagem na Universidade de Évora (curso de 2.º semestre). -----

Ponto dezassete) Proposta de atribuição de bolsa de estudo no corrente ano, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a seguinte bolsa de estudo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo:

- Tiago José Viegas Pires, a frequentar a Licenciatura em Enfermagem na Universidade de Évora (curso de 2.º semestre). -----

Ponto dezoito) Proposta de manifestação de intenção de indeferimento de um pedido de bolsa de estudo para o corrente ano letivo – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido de concessão de bolsa de estudo, apresentado por João André Gregório Baião, a frequentar a Licenciatura em Música na Universidade de Évora. A candidatura foi apresentada ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica e a fundamentação para a manifestação da intenção de indeferimento reside no facto do requerente não poder ser considerado “Estudante Economicamente Carenciado”, não cumprindo as condicionantes impostas no Regulamento, concretamente na alínea a) do artigo 4.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e com o artigo



10.º. A intenção de indeferimento será dada a conhecer ao interessado através da audiência prévia que decorrerá nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto dezanove) Pedidos de parecer prévios relativos a transportes escolares efetuados por taxistas –

Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, foi concedido parecer favorável à prestação dos seguintes serviços de transporte escolar no concelho, a prestar pelos taxistas no próximo mês de março:

- Manuel Francisco Paulino Guerreiro, mediante o pagamento de 1.686,21 € acrescidos de IVA; -----
- Mira Amante & Amante, Ld.ª, mediante o pagamento de 891,50 € acrescidos de IVA; -----
- Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Ld.ª, mediante o pagamento de 820,20 €, acrescidos de IVA; -----
- Manuel António Raimundo Azougado, mediante o pagamento de 855,86 € acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte) Proposta de ratificação da 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara ratificou por unanimidade a terceira alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente a 22 de fevereiro de 2013. -----

Ponto vinte e um) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a quarta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e dois) 2.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

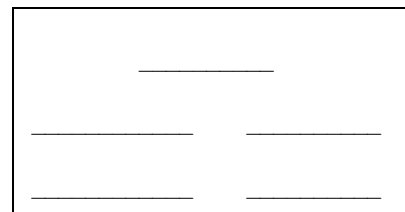
Ponto vinte e três) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita – A Câmara aprovou por unanimidade a primeira proposta de alteração ao Orçamento da Receita. -----

Ponto vinte e quatro) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito da participação deste Município em projetos conjuntos – A Câmara

deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, durante o ano de 2013, as verbas relativas à participação deste Município nos seguintes projetos conjuntos:

- Itinerância do Posto Móvel de Acesso à Internet (PAM) – 1.087,35 €; -----
- Otalex C – 772,05 €; -----
- ADLA – Ações para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva – 244,90 €; -----
- PEGRA – Projeto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva – 98,84 €;
- SMIGA – AC – 1.759,21 €; -----
- SIGREDES – 6.938,27 €; -----
- RETALER II – 1.772,32 €; -----
- Energia – Eficiência Energética na Iluminação Pública – 8.033,72 €. -----



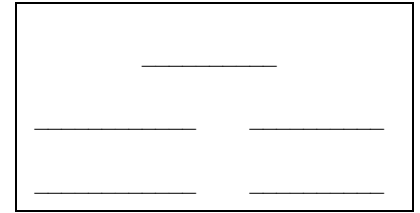
Ponto vinte e seis) Deliberação sobre exercício ou não de direito de preferência relativamente a um prédio urbano em Alcáçovas – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Dr. Aleixo de Abreu, n.ºs 74 e 76, em Alcáçovas (zona de proteção de imóvel classificado) cujo valor da venda é de 270.000,00 €. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de manifestação de intenção de declaração de caducidade de licença de construção – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara constatou que se encontra ultrapassado o prazo de validade da licença e respetivas prorrogações concedidas à Empresa Construções Rato, Ld.ª para a construção de duas habitações na Rua 25 de abril, n.ºs 2 e 2-A, em Aguiar. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, a licença caduca, cabendo à Câmara Municipal declarar essa caducidade após realização da audiência prévia do interessado. Nestes termos, a Câmara deliberou por unanimidade notificar o interessado da sua intenção de declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará de licença de construção n.º 3VN/2011, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar. -----

Ponto vinte e oito) Pedidos de parecer prévios relativos às seguintes contratações de serviços: a) Avença com o Desenhador Manuel José Serpa Baião; b) Gravação de fitas para oferta a alunos finalistas; c) Publicidade na TV Canal MEO, no âmbito da Romaria a Cavalos/2013 – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e os votos contra dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de avença com o Desenhador Técnico Manuel José Serpa Baião. Pretende-se que o contrato em causa termine a 31 de dezembro de 2013 e que a prestação mensal a pagar ao contratado seja de 500,00 €, acrescidos de IVA; -----

- Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com Maria Luisa da Encarnação Salsinha. Consubstanciam-se os serviços na gravação de fitas de finalista a oferecer pelo Município aos alunos finalistas dos Jardins de Infância do concelho, mediante o pagamento de 160,00 €, acrescidos de IVA; -----

- Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Piçarra – Multimédia e Gestão de Conteúdos, Ld.ª. Consubstanciam-se os



serviços na Publicidade da próxima edição da Romaria a Cavallo, na TV Canal MEO, mediante o pagamento de 780,00 €, acrescidos de IVA; -----

Ponto vinte e nove) Proposta de ratificação de Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de

Viana do Alentejo (Estágio/Formação prática em contexto de trabalho) – A Câmara ratificou por unanimidade o Despacho do senhor Presidente de 22 de fevereiro de 2013, que aprovou o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo à formação prática em contexto de trabalho da estagiária Maria Teresa Correia Nunes que por interesse demonstrado pelo referido Agrupamento teve início a 25 de fevereiro de 2013. -----

Ponto trinta) Proposta de aprovação de adenda ao Protocolo de Parceria celebrado com a AJPra –

Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo (Rede de Atividades de

Promoção Científico-Tecnológica, Ambiental e Lúdico-Pedagógica do Centro Unesco Aldeia das Ciências) – A Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, aprovar uma adenda ao Protocolo de Parceria celebrado com a AJPra – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal a 4 de julho de 2012. Nos termos da adenda ora aprovada, a Câmara deliberou transferir para a referida Associação a importância de 6.000,00 €, no âmbito do Projeto “Rede de Atividades de Promoção Científico-Tecnológica, Ambiental e Lúdico-Pedagógica do Centro Unesco Aldeia das Ciências”. -----

Ponto trinta e um) Proposta de fixação do preço da disponibilização das Piscinas Municipais de Viana

do Alentejo para a realização de atividades por parte da AJPra – Associação para o Desenvolvimento

Comunitário Cultural e Educativo – A Câmara deliberou com quatro votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, fixar em 1.200,00 € por ano, acrescidos de IVA, o preço a pagar pela disponibilização das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo à AJPra – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural e Educativo, para que a mesma, durante um período de cinco anos lá realize atividades. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. MANUEL JOSÉ SERPA BAIÃO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Tendo em conta que, terminou a 01 de janeiro de 2013 a prestação de serviços de desenhador técnico com Manuel José Serpa Baião, pretende-se estabelecer um novo contrato para uma nova prestação de serviços de desenhador técnico – até 31 de dezembro de 2013, pela quantia mensal de 500,00€ acrescidos de 23% de Iva, com os fundamentos referidos na informação/requisição do chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos – Sr.º Eng.º Rocha, datada de 09 de janeiro do corrente ano, que se anexa;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, e mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;



Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A MARIA LUISA DA ENCARNAÇÃO SALSINHA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a “Maria Luísa da Encarnação Salsinha” um contrato de prestação de serviços de “Gravação de fitas de finalistas” para ofertas aos meninos da Creche, Jardim de Infância de Aguiar e Viana do Alentejo e do Centro Imaculado Coração de Maria, pela quantia de 160,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 196,80€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos no ponto 3 da presente Proposta.



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executadas por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA PICARRA – MULTIMÉDIA E GESTÃO DE CONTEÚDOS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa “Picarra – Multimédia e Gestão de Conteúdos, Lda.” um contrato de prestação de serviços de “Publicidade na TV canal MEO” no âmbito da Romaria a Cavalos a realizar em Abril de 2013, pela quantia de 780,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 959,40€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos no ponto 3 da presente Proposta.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executadas por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.17 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Publicidade.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 25 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)